



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

À Diretoria de Assuntos Legislativos  
para providências:

Joinville, 15/06/2016

Presidente

Emenda Aditiva nº 77 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015

Acrescenta área no Anexo XI – Descrição dos  
Perímetros da Área Urbana, dos Núcleos Urbanos,  
das Áreas de Expansão Urbana, do  
Macrozoneamento Urbano e do Macrozoneamento  
Rural, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Acrescenta ao item 2.3, do Anexo XI, a Área de Expansão Urbana Estrada Timbé, que “inicia a 250 (duzentos e cinquenta) metros do Ponto de Inflexão número 39 da Linha Demarcatória do Perímetro do Núcleo Urbano do bairro Jardim Paraíso; deste ponto segue por uma linha imaginária e paralela a 150 (cento e cinquenta) metros da Estrada Timbé, por 1500 (um mil e quinhentos) metros até encontrar a Estrada Saí, deste ponto segue por 700 (setecentos) metros por uma linha paralela e imaginária a Estrada Saí, deste ponto segue a jusante a 100 (cem) metros do Rio Cubatão, até encontrar a Linha Demarcatória do Perímetro Urbano do bairro Jardim Paraíso”.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2016.

Bento  
Vereador

João Carlos Gonçalves  
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis  
Consultor Geral Adjunto



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

AT

JUSTIFICATIVA:

A área sugerida para transformar de Área Rural de Utilização Controlada em Área de Expansão Urbana, vem ao longo dos anos pela aproximação com a área urbana, sofrendo pressão dos usos permitidos em áreas urbanas, adensamento residencial, perdendo com isso suas características rurais.

Esta emenda visa corrigir e substituir a redação da emenda aditiva nº 30, a qual contemplava a seguinte redação:

*“Art. 1º - Acrescenta ao item 2.3, do Anexo XI, a Área de Expansão Urbana Estrada Timbé, que “inicia a 100,00 (cem) da Rua Tuiuti; deste ponto, segue, no sentido sudoeste, paralelo a Estrada Timbé, até encontrar o rio Cubatão, a montante, atravessando a rua Tuiuti e prossegue pelo rio Cubatão, por uma distância de 3700 (três mil e setecentos metros), deste ponto segue por uma linha perpendicular imaginária até encontrar a Estrada Timbé, atravessando a mesma, com afastamento de 150 (cento e cinquenta) metros, deste ponto segue até a linha imaginária paralela à Estrada Timbé até encontrar o perímetro urbano do bairro Jardim Paraíso”.*

9



**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

277



Av. Hermann August Lepper, 1.100 - Saguaiçu - CEP 89.221-005 - Joinville/SC  
E-mail: [camara@cvj.sc.gov.br](mailto:camara@cvj.sc.gov.br) - Home page: [www.cvj.sc.gov.br](http://www.cvj.sc.gov.br)  
Fone: (47) 2101-3333 - Fax: (47) 2101-3200

9